



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.790.781/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRUPO DE CANTORIA VOZES DA AMIZADE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>EST LINHA BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP <b>95.735-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>ROCA SALES</b>
UF <b>RS</b>	TELEFONE <b>(51) 3753-2507/ (51) 3753-1659</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rj.contabilidade@brturbo.com.br</b>	ENTREPRETE RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2020** às **07:44:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROCA SALES**  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.790.781/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**GRUPO DE CANTORIA VOZES DA AMIZADE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>EST LINHA BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP <b>95.735-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>ROCA SALES</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rj.contabilidade@brturbo.com.br</b>	TELEFONE <b>(51) 3753-2507/ (51) 3753-1659</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

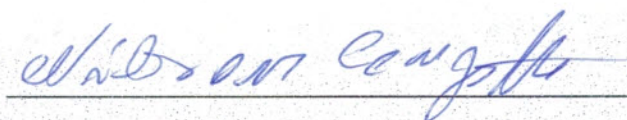
Emitido no dia 21/12/2020 às 16:08:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## DECLARAÇÃO

Eu, NILSON CONZATTI, brasileiro, natural de Roca Sales – RS, CEP 95735-000, nascido em 25/02/1951, inscrito no CPF sob o nº 218.725.030-04, portador da Carteira de Identidade Nº 9022969639, expedida pela Secretária de Segurança Pública do RS, venho por meio deste declarar que sou casado com LOURDES AGOSTINI CONZATTI, e que ambos residimos na Linha Bento Gonçalves, nº 725, Interior, Roca Sales – RS, CEP 95735-000.

Roca Sales, 15 de dezembro de 2020

A handwritten signature in blue ink, reading "Nilson Conzatti", is written over a horizontal line.

NILSON CONZATTI

**NILSON GONZATTI  
LIN BENTO GONCALVES, 725  
ZONA RURAL  
95735-000 ROCA SALES/RS**

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 012856908 Série U  
Data de Emissão: 14/06/2018  
Data de Apresentação: 19/06/2018  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 110004294673

**Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN**  
08 RSABR009-00000125 1458071 802005488

**Reservado ao Fisco**  
EA77.226E.1C30.4D4B.B924.DCC3.FAB1.22

**PREZADO(A) CLIENTE**

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2017 dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. Aneel determinou a aplicação de bandeira vermelha patamar 2 no valor de R\$ 5,00 a cada 100 kWh a partir de 01/06/2018.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

NILSON GONZATTI  
LIN BENTO GONCALVES, 725  
ZONA RURAL  
95735-000 - ROCA SALES/RS

CPF 218.725.030-04  
CLASSIFICAÇÃO: B2 Rural Agropecuária Rural - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 707 7272 www.rgesul.com.br	802005488	3090986490	JUN/2018	16/07/2018	119,67

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod. 115	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,82%	COFINS 3,81%	Bandeiras Tarif. (Dias)
	Nº 903152088746												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JUN/18	100,000	kWh	0,21020000	21,02	21,02	12,00	2,52	21,02	0,17	0,80	
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	JUN/18	100,000	kWh	0,24910000	24,91	24,91	12,00	2,99	24,91	0,20	0,95	Amarela 17 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	JUN/18				0,88	0,88	12,00	0,08	0,88	0,01	0,03	Vermelha 13 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	JUN/18				2,59	2,59	12,00	0,31	2,59	0,02	0,10	
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JUN/18	141,000	kWh	0,18382979	25,92				25,92	0,21	0,99	
0601	Consumo Bandeira Verde - TE	JUN/18	141,000	kWh	0,21787235	30,72				30,72	0,25	1,17	
0601	Adicional de Bandeira Amarela	JUN/18				0,84				1,42	0,01	0,03	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	JUN/18				3,20				3,20	0,02	0,12	
0699	Subvenção Tarifaria	JUN/18				41,50				41,50	0,34	1,58	
	Total Distribuidora					151,38							
0699	Credito de Subvenção Tarifaria					39,58							
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contribuição Custeio IP-CIP	JUN/18				5,43							
0899	Repasso Fin.PIS/COFINS-Calvo					2,44							

**HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias**

2018 JUN	241	30
MAI	237	32
ABR	253	29
MAR	252	33
FEV	414	28
JAN	256	30
2017 DEZ	256	30
NOV	110	28
OUT	256	33
SET	254	30
AGO	113	32
JUL	248	31
JUN	248	32

**TARIFA ANEEL**

Consumo TUSD	TE
Consumo kWh	0,17531915 0,20700142

**EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS**

Nº	Energia	Leitura 13/06/2018	Leitura 14/05/2018	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo
1458071	Ativa	98798	98527	1,00	241		12/07/2018

**COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)**

Energia	54,03
Transmissão	8,38
Distribuição	22,80
Perdas	7,10
Encargos	6,59
Tributos	12,90

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

ENCANTADO	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor EU
DIC	10,73	21,46	42,92	0,00		
FIC	7,74	15,49	30,98	0,00	04/2018	35
DMIC	5,78			0,00		
DICRI	16,60			0,00		

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

Faturamento por média.

**AVISO IMPORTANTE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Roca Sales**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2020/783**

**Dados do Contribuinte**

**Proprietário:** GRUPO DE CANT. VOZES DA AMIZADE  
**CNPJ/CPF:** 13.790.781/0001-07  
**Endereço:** BARAO DO RIO BRANCO, 0  
**Complemento:**  
**Bairro:** Não Cadastrado  
**Cidade:** ROCA SALES  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95735-000

CERTIFICAMOS, QUE REVENDO OS LANÇAMENTOS DE REGISTRO DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA MUNICIPAL, NÃO CONSTAM DEBITOS VENCIDOS COM A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA. A VALIDADE DESTE DOCUMENTO SERÁ DE 6(SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

**Dígito Verificador: 9535**

Certidão emitida em: 16/12/2020

Com validade até: 14/06/2021

Data impressão: 16/12/2020 - 10:52

---

Rua Elizeu Orlandini, 51 - CEP: 95735-000 - Centro - ROCA SALES - RS  
Fone/Fax: (51)37532166



Município de Roca Sales

88187935000170

Rua Eliseu Orlandini, 51

ROCA SALES - RS - 95735-000

(51) 3753.2166

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES | RS

Certidão Negativa Único

**Documento:** 2020/783  
**Contribuinte:** GRUPO DE CANT. VOZES DA AMIZADE  
**Validade:** 14/06/2021  
**Cadastro:** Global  
**Situação do Documento:** Válida



Certidão de Situação Fiscal nº 0015987263

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 13.790.781/0001-07

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025812231

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Certidão de Situação Fiscal nº **0015987263**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **13.790.781/0001-07**

Certificamos que, aos **15** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025812231**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRUPO DE CANTORIA VOZES DA AMIZADE**  
**CNPJ: 13.790.781/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:08:17 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **D5CC.4F69.5525.7CAF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 13.790.781/0001-07

**Data da Emissão** : 15/12/2020

**Hora da Emissão** : 08:08:17

**Código de Controle da Certidão** : D5CC.4F69.5525.7CAF

**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 15/12/2020, com validade até 13/06/2021.

[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.790.781/0001-07  
**Razão Social:** GRUPO DE CANTORIA VOZES DA AMIZADE  
**Endereço:** EST LINHA BARAO DO RIO BRANCO S/N / INTERIOR / ROCA SALES / RS / 95735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2020 a 01/01/2021

**Certificação Número:** 2020120303335172371905

Informação obtida em 15/12/2020 08:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

**Inscrição:** 13.790.781/0001-07

**Razão social:** GRUPO DE CANTORIA VOZES DA AMIZADE

Resultado da consulta em 21/12/2020 16:16:19

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO DE CANTORIA VOZES DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.790.781/0001-07  
Certidão n°: 32918702/2020  
Expedição: 15/12/2020, às 08:12:12  
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO DE CANTORIA VOZES DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.790.781/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

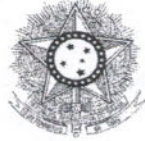
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO DE CANTORIA VOZES DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.790.781/0001-07

Certidão nº: 32918702/2020

Expedição: 15/12/2020, às 08:12:12

Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO DE CANTORIA VOZES DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.790.781/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO. (Cópia, editar, assinar, inserir em Anexo Obrigatório) - atentar para física ou para pessoa jurídica.**

**Se pessoa física:**

Eu, Rocandes Agostini Conzatti, RG \_\_\_\_\_  
105 3450233 CPF 729793130-68 casado ou solteiro, residente e domiciliado \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ Rua \_\_\_\_\_

declaro para os fins específicos deste EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20.e para os demais fins de direito, que estou apto a participar deste certame.

**Se pessoa jurídica:**

A \_\_\_\_\_ (empresa/associação/instituto), com sede à Rua \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_ declara para os fins específicos deste EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20 e para os demais fins de direito, que está apta a participar deste certame.

**Para ambos após a apresentação acima:**

Estou(amos) ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20., zelando pela observância das suas determinações.

Declaro que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.

Declaro que, caso venha a ser selecionado, realizarei o objeto do projeto conforme pactuado no plano de trabalho especificado dentro do projeto cultural, sendo através da: contrapartida social, estratégia da ação e orçamento, e conforme o Termo de Compromisso Cultural – TCC a ser firmado.

Declaro que não me enquadro no quadro de vedações expressas no item 7 e seus subitens expressos no presente edital, não sendo servidor comissionado ou gratificado, tão pouco parente ascendente ou descendente de servidor comissionado; não sou membro dos poderes executivo, legislativo e judiciário, não sou agente político em nenhuma esfera de governo, sou munícipe rocassalense ou, sou servidor de carreira, todavia não sou proponente direto do projeto cultural.

Autorizo, a publicação e divulgação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA em conformidade com a lei, para fins não comerciais, dos materiais apresentados, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.

Autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA a publicar e divulgar, os conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.

Declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Declaro que ao inscrever-me no EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL

ALDIR BLANC Nº 007/20 tenho consciência de minha identidade e me autodeclaro munícipe rocassalense, nos termos deste edital, e sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal brasileiro, que trata de falsidade ideológica, residente e domiciliado em Roca Sales.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Assinatura do responsável pelo projeto cultural

Nome: *Gracielas Agostini Gonzatti*

CPF: .....

Roca Sales, ..... de ..... de 2020.



**CHAMADA PÚBLICA Nº 007/20.****ANEXO - II.****FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO CONJUNTA.**

Pelo presente, venho solicitar a inscrição para o processo de seleção nos termos do Edital de Chamada Pública nº 007/20, para credenciamento para subsídio - Lei Aldir Blanc e para tanto anexo todos os documentos exigidos no referido Edital:

<b>01 - DADOS CADASTRAIS:</b>		
<b>01.1 - Empresa/Instituição:</b>		<b>01.2 - CNPJ:</b>
<b>01.3 - Endereço:</b>		<b>01.4 - Município:</b>
<b>01.5 - UF:</b>	<b>01.6 - CEP:</b>	<b>01.7 - Telefone:</b>
<b>01.8 - Email:</b>		
<b>01.9 - Conta Bancária:</b>	<b>01.10 - Banco:</b>	<b>01.11 - Agência:</b>
<b>01.12 - Perfil da Empresa/Instituição:</b> <input type="checkbox"/> Espaços artísticos e culturais; <input type="checkbox"/> Microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, entidades, instituições e organizações culturais comunitárias.		
<b>02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>02.1 - Nome do Responsável:</b>		
<b>02.2 - CPF:</b>		<b>02.3 - Identidade:</b>
<b>02.4 - Endereço</b>		
<b>02.5 - Município:</b>	<b>02.6 - CEP:</b>	<b>02.7 - Telefone:</b>
<b>02.8 - Email:</b>		